

PROJETO DE LEI Nº 04/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para Aquisição de Distribuidor de Calcário e Classificador de Sementes, Convênio nº 304/2017 – SEAB.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.946,04 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

10 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

10.03 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

20.605.0041.2328 Aquisição de Distribuidor de Calcário e Classificador de Sementes, Convênio nº 304/2017 – SEAB.

757: 4.4.90.52.00.00.959 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 35.946,04

TOTAL..... R\$ 35.946,04

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 959 Conta Bancária 31.929-5 R\$ 35.946,04

TOTAL..... R\$ 35.946,04

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de janeiro de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente